



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e**  
**Comércio**

**REQUERIMENTO N° , DE 2015**

**(Do Sr. Júlio Cesar)**

Requer a realização de Audiência Pública para discutir o regime de **compra direta de passagens aéreas** na Administração Direta.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal c/c os Artigos 24, III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja realizada reunião de **Audiência Pública** a fim de discutir a atual forma de **compra direta de passagens aéreas** na Administração Direta, conforme **Credenciamento nº 01/2014 do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão**.

Para discutir o tema, solicito que seja convidada a **Sra. Vania Vieira**, assessora especial de Gestão do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, e a **Sra. Virgínia Bracanense Lopes**, da Central de Compras e Contratações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Administração Pública Federal elaborou novo modelo de compra direta de passagens aéreas por meio do Credenciamento nº 01/2014 -CENTRAL, que objetiva a prestação de serviços relativos à emissão e administração de Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF – Passagem Aérea, para utilização pelas Unidades Gestoras dos diversos órgãos e entidades da Administração Pública Federal. O novo modelo tenciona otimizar contratações, com vistas à racionalização de gastos.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e**  
**Comércio**

Não se pode olvidar, no entanto, que a contratação de passagens aéreas, sem licitação pelo Governo Federal, na forma de aquisição direta, atinge outros setores da economia, como as agências de turismo, na sua maioria microempresas, convergindo recursos públicos para as quatro principais companhias aéreas (GOL, TAM, AZUL e OCEANAIR), quando, na verdade, poderiam ser pulverizados para outros setores da economia. Dessa forma, há que se refletir acerca das consequências legais (normas e contratos), econômicas (emprego e renda), mercadológicas (competitividade) que tal opção ocasiona, motivo por que solicito a realização de audiência pública para debater esse assunto, com a participação dos convidados supracitados, a fim de reunir esforços e subsídios, visando ao equacionamento da questão.

Sala da Comissão, em de outubro de 2015.

**Deputado Júlio Cesar**

**(PSD/PI)**